

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (20h)
Especialização	R\$ 2.459,95

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 16/05 às 18h00 do dia 20/05/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

#### EDITAL Nº 93, DE 4 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, torna público que será realizado Processo Seletivo Simplificado para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para esta Instituição Federal de Ensino, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, e pela Resolução nº 41/2011-CEPE/UFES, de acordo com as normas e condições contidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo será regido por este Edital, publicado no Diário Oficial da União e divulgado no sítio eletrônico da PROGEP: <http://www.progep.ufes.br/processos-seletivos/professor-substituto> e no sítio eletrônico do Departamento Interessado, sendo de inteira responsabilidade do candidato o seu acompanhamento.

1.2. As vagas serão ofertadas conforme a seguir:

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE - DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS			
Vagas	Regime trabalho	Área/Subárea ou Disciplinas	Titulação Exigida
01	40h	Farmácia (Cód. CNPq: 4.03.00.00-5)	Graduação em Farmácia, ou Farmácia Generalista, ou Farmácia e Bioquímica, ou Farmácia Industrial; e Pós-graduação: Mestrado em Ciências Farmacêuticas ou mestrado nas grandes áreas de conhecimento (CNPq) Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas ou Ciências Agrárias ou em Biotecnologia.

Endereço: Av. Marechal Campos, nº 1468, Maruípe, Vitória/ES, CEP: 29.043-900. As inscrições e comunicações com os candidatos serão realizadas pelo e-mail: [departamento.cienciasfarmaceuticas@ufes.br](mailto:departamento.cienciasfarmaceuticas@ufes.br)

1.3. Poderá haver contratação de professor substituto no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo, mediante contrato de trabalho de caráter temporário, exclusivamente para ministrar aulas em curso de graduação, à vista do plano de trabalho do departamento solicitante da contratação.

1.4. A remuneração de professor substituto será fixada com base no valor do vencimento estabelecido para o nível 1 da classe A de professor da carreira do magistério federal, conforme a seguir:

Titulação exigida	Remuneração (40h)
Mestrado	R\$ 4.304,92

1.5. Atendendo aos requisitos legais, além da remuneração acima, o servidor terá direito: a) Auxílio Alimentação; b) Auxílio Transporte (Decreto nº 2.880/1998).

1.6. O período de inscrição será de: 0h do dia 16/05 às 18h00 do dia 20/05/2022 (Horário de Brasília).

1.7. O contrato será por um período letivo (em alguns casos poderá haver contratação por menor período), podendo haver prorrogações sucessivas, desde que não se exceda o tempo total de 2 (dois) anos de contratação.

1.8. As demais condições e exigências deste edital estarão disponíveis, em seu inteiro teor, no site <http://www.progep.ufes.br>.

JOSIANA BINDA

#### EDITAL Nº 95, DE 4 DE MAIO DE 2022

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Espírito Santo, usando de suas atribuições, resolve HOMOLOGAR o resultado do processo seletivo simplificado para contratação de Professor Substituto, de que tratam os editais abaixo mencionados.

Edital nº 44/2022-PROGEP, publicado no DOU de 14 de março de 2022

Unidade: CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE

Departamento: Geologia

Área/Subárea ou Disciplinas: Geociências

Processo de seleção de docente nº 23068.010657/2022-10

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Debora Silvano Moreira	147,50
2º	Flavia Compassi da Costa	146,90
3º	Dionatan Ferri Padilha	124,30
4º	Beatriz Carvalheira Moreira	119,90

#### EDITAL Nº 96, DE 4 DE MAIO DE 2022

Edital nº 55/2022-PROGEP, publicado no DOU de 25 de março de 2022

Unidade: CENTRO TECNOLÓGICO

Departamento: Engenharia de Produção

Área/Subárea ou Disciplinas: Engenharias/Engenharia de Transportes

Processo de seleção de docente nº 23068.016552/2022-74

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Thiago de Almeida Rodrigues	149,30
2º	Thiara Cezana Gomes	144,40
3º	Marcos Wagner Jesus Servare Junior	141,80
4º	Nailton Silva Costa Mafra	110,10
5º	Arthur Aviz Palma e Silva	105,80

JOSIANA BINDA  
Pró-Reitora

### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### EDITAL Nº 89/2022

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público e homologa o resultado do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto para a classe, carga horária, departamento e área de conhecimento, abaixo relacionados, de que trata o Edital nº 36/2022, publicado no D.O.U. de 18/02/2022:

1 - Departamento de Medicina Clínica (MMC)

Classe: Auxiliar - 20 horas

Área: Trabalho de Campo Supervisionado III/Emergência.

Classificação: Alan Kardec Campos Pedroza (1º lugar).

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

### UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

#### EDITAL Nº 484/GR/UFS, DE 4 DE MAIO DE 2022

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 386/GR/UFS/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/CERRO LARGO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do resultado final do EDITAL Nº 386/GR/UFS/2022, de Processo Seletivo Simplificado 002/Cerro Largo para Contratação de Professor do Magistério Superior Substituto, de acordo com as classificações dos candidatos aprovados.

1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

1.1 Área de conhecimento 01 - Ciências Contábeis

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
005/01/2022	Lucas Seffrin Zorzo	4,13	9,33	8,29	1º
004/01/2022	Lauri Aloisio Heckler	4,80	8,13	7,47	2º

1.2 Área de conhecimento 02 - Cinética Aplicada e Cálculo de Reatores

Nº de inscrição	Nome	NT	MD	MF	Classificação
003/02/2022	Letiane Thomas Hendges	5,35	7,33	6,93	1º
001/02/2022	Daiana Seibert	3,49	7,17	6,43	2º

2 LEGENDA

SIGLA	DESCRIÇÃO
NT	Nota da Prova de Títulos
MD	Média da Prova Didática
MF	Média Final

MARCELO RECKTENVALD

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 72/2021

Nº Processo: 23205.014928/2021-11. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado:º 19.288.546/0001-18 - LIVRARIA PRAÇA DE CASA FORTE LTDA. OBJETO: RESCISÃO JUDICIAL DO CONTRATO Nº 72/2021, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE MATERIAL BIBLIOGRÁFICO ÀS BIBLIOTECAS DA UFS, COM EFEITOS RETROATIVOS DESDE A DATA DE SUA CELEBRAÇÃO, 10/12/2021, RETOMANDO-SE AO STATUS QUO ANTE, EM CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL REFERENTE À PETIÇÃO CRIMINAL Nº 0004296-49.2022.4.05.8300, NA JF/PE - PROCESSO Nº: 0821575-49.2021.4.05.8300 . FUNDAMENTO LEGAL: INCISO III, ART. 79, LEI 8.666/93.

(COMPRASNET 4.0 - 05/05/2022).

#### EDITAL Nº 483/GR/UFS/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/ERECHIM PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR SUBSTITUTO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFS, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições, no período de 05/05/2022 a 14/05/2022, e estabelece as normas para a realização de Processo Seletivo Simplificado destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor do Magistério Superior Substituto - classe auxiliar, em conformidade com a Lei Nº 8.745/93, para o Campus Erechim/RS.

